IVANEUSA DE MORAES SOARES - 40906617 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 07/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 15/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953797676, expedida em 09/02/2024.

JORGE LUIS MARCAL DE LIMA - 9304287 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17/01/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 15/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953796698, expedida em 08/02/2024.

JOSE APARECIDO BARRETO LOUZADA - 6919133 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 05/02/2024, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 14/02/2024, GPM expedida em 06/02/2024, Protocolo nº 953794413, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

JOSE APARECIDO BARRETO LOUZADA - 6919133 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 05/02/2024, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 14/02/2024, GPM expedida em 06/02/2024, Protocolo nº 953794412, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

KELLY FABIANA DOS SANTOS - 30958298 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 24/12/2023, despacho publicado no D.O.E. de 04/01/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953784164, expedida em 28/12/2023, indefiro a pretensão, mantendo a publicação anterior, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de maiores esclarecimentos, conforme despacho publicado em 12/01/2024.

LAURA RODRIGUES DE JESUS - 29214286 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 07/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953798761, expedida em 14/02/2024.

LAURO IZIDIO MENDONCA - 12951741 - Encaminhar cópia do Rol de Atividades expedido pela CAAS, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br . Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

MARA LUCIA SANTANA - 32365856 - C.E. de 02/02/2024 (Proc. 0035006-06.2023.8.26.0053) À vista da decisão judicial, defiro a concessão de licença para tratamento de saúde por 60 dias de 12/02/2013 a 12/04/2013, nos termos do art. 191/193 I EFP.

MARA LUCIA SANTANA - 32365856 - C.E. de 02/02/2024 (Proc. 0035006-06.2023.8.26.0053) À vista da decisão judicial, defiro a concessão de licença para tratamento de saúde por 32 dias de 03/12/2018 a 03/01/2019, nos termos do art. 191/193 I EFP. (Ficando Sem Efeito os despachos de: 16/03/2019 e 03/01/2019)

MARA LUCIA SANTANA - 32365856 - C.E. de 02/02/2024 (Proc. 0035006-06.2023.8.26.0053) À vista da decisão judicial, defiro a concessão de licença para tratamento de saúde por 32 dias de 04/01/2019 a 04/02/2019, nos termos do art. 191/193 I EFP. (Ficando Sem Efeito os despachos de: 16/03/2019 e 16/01/2019)

MARCIA REGINA SILVA XAVIER - 25258492 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 19/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953798715, expedida em 14/02/2024.

MARIA CRISTINA GOMES - 22929831 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 07/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953798656, expedida em 14/02/2024.

PATRICIA ALVES SILVA RIBEIRO - 29098412 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 10 dias de licença por doença em pessoa da família a contar de 30/01/2024, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 01/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953791963, expedida em 30/01/2024.

PATRICIA VIEIRA NERES - 42059170 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 06/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953796602, expedida em 08/02/2024.

RAIMUNDO JORGE FERREIRA BRAGA - 1792135 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 24/01/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 14/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953794951, expedida em 06/02/2024.

RAQUEL MARIA GOES M FRASCARELI - 22514543 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 5 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/01/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953791259, expedida em 29/01/2024.

ROSENEIRE SANTOS CORREIA - 20728587 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 07/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953798827, expedida em 14/02/2024.

SANDRA APARECIDA V OLIVEIRA - 19151150 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 15/12/2023, despacho publicado no D.O.E. de 04/01/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953782023, expedida em 19/12/2023, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de relatório médico completo referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 16/01/2024.

SANDRA MARA C BUTKERAITIS - 2892062 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 07/02/2024, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 15/02/2024, GPM expedida em 08/02/2024, Protocolo nº 953796281, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

VALERIA APARECIDA S BELOTE - 26424576 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 09/02/2024, ref. à GPM expedida em 05/02/2024, Protocolo nº 953794224, tendo em vista a divergência entre a data de expedição do relatório médico e a data de início da licença

VERA MORAIS DOS SANTOS ANDRADE - 17054159 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 12 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 06/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 14/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953794899, expedida em 06/02/2024.

WELLINGTON SANTOS COSTA - 40393380 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 4 dias a contar de 17/01/2023, despacho publicado no D.O.E. de 25/01/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953543878, expedida em 23/01/2023, ARQUIVE-SE, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto nº 29.180/88 e alterações.

WELLINGTON SANTOS COSTA - 40393380 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 4 dias a contar de 11/04/2023, despacho publicado no D.O.E. de 21/04/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953604428, expedida em 17/04/2023, ARQUIVE-SE, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto nº 29.180/88 e alterações.

WELLINGTON SANTOS COSTA - 40393380 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 04/12/2023, despacho publicado no D.O.E. de 13/12/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953778207, expedida em 11/12/2023, ARQUIVE-SE, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto nº 29.180/88 e alterações.

SECRETARIA DA SAUDE

ADRIANA DI TORE - 23199980 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23/01/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 02/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953791439, expedida em 29/01/2024.

ANDREIA ALVES COUTINHO - 21187290 - 024.00017247/2024-63 - Deixo de conhecer o pedido, referente ao evento ocorrido em 22/01/2024, tendo em vista a inobservância ao prazo previsto no artigo 196, da Lei nº 10.261/1968 e alterações.

ELIANA DE LIMA SOUZA - 21890600 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 14/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953793707, expedida em 04/02/2024.

ELIANA DE LIMA SOUZA - 21890600 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 14/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953793708, expedida em 04/02/2024.

MARIA ADRIANA RIOLAO CIRILO - 193284650 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 24/01/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953787509, expedida em 15/01/2024, indefiro a pretensão, pelo não comparecimento à convocação publicada no D.O.E. de 09/02/2024.

MARIANA PIRES ALMEIDA FRANCA - 44886743 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 07/02/2024, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 16/02/2024, GPM expedida em 08/02/2024, Protocolo nº 953796305, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações.

PATRICIA R ALVES L GUANDALINI - 7664999 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 06/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 15/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953796032, expedida em 08/02/2024.

RICARDO DE SOUSA RODRIGUES - 26417763 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15/01/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 30/01/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953789276, expedida em 22/01/2024.

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

ALESSANDRO ALVES VIGLIAZZI - 18369122 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 05/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953790719, expedida em 26/01/2024, indefiro a pretensão, pelo não comparecimento à convocação publicada no D.O.E. de 08/02/2024.

SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

VANI GOMES PINTO - 14998103 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 07/02/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/02/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953794518, expedida em 06/02/2024.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

JOSE EDUARDO DUTRA DE OLIVEIRA - 923771 - FAZER CONSTAR QUE NÃO COMPARECEU EM PERÍCIA MÉDICA PARA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA AGENDADA NO DIA 15/02/2024 ÀS 07:00H, CONFORME PUBLICAÇÃO EM D.O.E.-SP DE 01/02/2024.

DECISÕES FINAIS SOBRE ESTUDO DE APOSENTADORIA

SECRETARIA DA EDUCACAO

FERNANDA RODELLI DE OLIVEIRA - 42236540 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

FERNANDO JOSE DA SILVA - 27744316 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

FERNANDO JOSE DA SILVA - 27744316 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

GILVANILDO LUIZ DA SILVA - 17996674 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

GISELLE ZANONI - 20842077 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

GLAUCIA MARIA DE SOUZA BASILIO - 21931678 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

GLEDYS DE GOIS GURGEL TUDINI - 23320905 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

GLEDYS DE GOIS GURGEL TUDINI - 23320905 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

GLEICE CARVALHO SILVEIRA AOTA - 63582600 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

IEDA LILIAN NEVES CARVALHO - 6106123 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

IRANI CORDEIRO DA SILVA - 16481743 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

IVAIR DA SILVA NASCIMENTO - 22621738 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

IVANETE MENDES DE MATOS - 18863270 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

IVANIA TADEU MARIA - 22826655 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

IVANILDE VERMELHO - 17103745 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

IVANILDO FRANCISCO DA SILVA - 32962673 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

IVONI FARIA BATISTA - 23612769 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

IZAIAS SIQUEIRA GONCALVES - 16284941 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

JACIREMA DE OLIVEIRA PADOIN - 9208719 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

JAQUELINE APARECIDA SANTIAGO - 29660719 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

JAQUELINE APARECIDA SANTIAGO - 29660719 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

JAYSON CAMPOS DE SOUZA - 47916683 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

JORGE LUIS MARCAL DE LIMA - 9304287 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

JOSE ARLINDO DE CAMARGO NETO - 19597254 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

JOSE LUIS FERREIRA NASCIMENTO - 29236109 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

JOSIVANIA MEIRA DOS SANTOS - 27300917 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

JUNIOR CARDOSO DE ALMEIDA - 16489084 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

JUNIOR CARDOSO DE ALMEIDA - 16489084 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

JUSSARA TEREZA C VILLAFRANCA - 19343416 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

KARLA APARECIDA M OLIVEIRA - 26746560 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

KEILA FRANCISCA PAVANI ANTONIO - 25787984 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

KELLY BRAMBILLA KOLANO NICOLAU - 25003344 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

LARA CRISTIANE VERNILLI - 22701110 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

LEILA MARIA TORRES DOS REIS - 16719268 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

LIGIA BEATRIZ NOGUEIRA GOMES - 18485889 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

LINDOMAR CASTILHO DE CARVALHO - 19533434 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

LINDOMAR CASTILHO DE CARVALHO - 19533434 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

LUCIANA DA SILVA COSTA ALMEIDA - 29977459 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

LUCIANE LIMA DOS SANTOS - 22738331 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

LUCIMARA BEATRIZ FERNANDES - 19988593 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

MARA LUCIA MANTELATTO - 10812592 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

MARCELA APARECIDA BELO - 29258735 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

MARCIA CRISTINA F SOUZA - 36560194 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

MARCIA MENDES M MASTRONARDI - 12269476 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

MARCIO JOSE PONTES DE OLIVEIRA - 17198444 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

MARCIO JOSE PONTES DE OLIVEIRA - 17198444 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

MARCOS AURELIO PINTAUDI - 19607539 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

MARCOS LEME - 17259109 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

MARCOS LEME - 17259109 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

MARIA APARECIDA MIGLIORI - 18278380 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

MARIA DA GLORIA RIZZUTO - 23470209 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

MARIA DE LOURDES ROSA DE SOUZA - 17544010 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicada a manutenção da readaptação funcional.

MARIA DO ROSARIO MACIEL ALVES - 36121705 - Capacidade laborativa prejudicada, sendo indicado estudo de readaptação funcional e em caso de nova licença médica deverá proceder com protocolização da GPM e agendamento pericial até a conclusão do processo.

Informes

Comunicado

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH

Artigo 115 da CE - Suplemento Especial

A Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH, à vista do que dispõe o § 2º do artigo 5º do Decreto nº 50.881, de 14 de junho de 2006 (Institui o Sistema Único de Cadastro de Cargos e Funções-Atividades - SICAD, da Administração Direta e das Autarquias do Estado) COMUNICA aos órgãos setoriais de recursos humanos da Administração Direta e Autarquias do Estado que encaminhará à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP as informações coletadas e sistematizadas relativas à quantidade de cargos, empregos públicos e funções-atividades, ocupados e vagos, em 31 de dezembro de 2023, para publicação em Suplemento Especial do Diário Oficial do Estado, Executivo, Seção I, no dia 30 de abril de 2024, em cumprimento ao disposto no § 5º, do artigo 115, da Constituição Estadual.

AS ENTIDADES FUNDACIONAIS, DE ECONOMIA MISTA E AS EMPRESAS PÚBLICAS

DEVERÃO, para atendimento ao dispositivo constitucional, encaminhar diretamente à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, **impreterivelmente até o dia 8 de abril de 2024, o quantitativo de seus quadros.**

Instruções para envio dos arquivos:

- colocar no assunto do e-mail: Artigo 115 2024

O arquivo deverá vir no formato texto com tabulação e salvo como texto sem formatação e enviado para o email:

artigo115-2024@sp.gov.br

Essas entidades, na hipótese de maiores esclarecimentos quanto ao envio do arquivo por e-mail e publicação, deverão contatar a PRODESP pelo telefone: SAC 0800 01234 01.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 às 05:02:03